



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PORTARIA REITORIA N.º 509/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

	Estabelece ponto facultativo na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências.
--	---

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-260002/002425/2026;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 03 de abril de 2026, correspondente à Sexta-Feira Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo, no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão do feriado da Sexta-Feira Santa.

Parágrafo único. O expediente será mantido, sob responsabilidade das respectivas chefias, nos setores cujas atividades não possam ser interrompidas, em razão de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Rosana Rodrigues
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 26/03/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **128403293** e o código CRC **5ACC2E69**.